



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Terça-feira, 04 de agosto de 2015

Ano I • Nº 10 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

01

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 770/2015

“SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica substituído o Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarai, conforme abaixo:

Emanoel Aires do Nascimento, substituído por: Paulo Fernandes Teixeira.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de julho do ano de 2015.

Francisco Julio Pereira Sobrinho
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 771/2015

“NOMEIA A ACESSOR TÉCNICO E DE PLANEJAMENTO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista a Lei Municipal nº 544/2014, que institui a Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Guarai – FUNDESORTES;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica o Sr. ALDEMIR DE SOUSA OLIVEIRA nomeado para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Técnico e de Planejamento, sob

o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Guarai – FUNDESORTES.

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de julho do ano de 2015.

Francisco Julio Pereira Sobrinho
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 774/2015

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando a necessidade de convocar e realizar a V Conferência Municipal de Assistência Social de Guarai;

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica convocada a V Conferência Municipal de Assistência Social de Guarai, a realizar-se nos dias 19 a 20 de agosto de 2015, tendo como Comissão Organizadora os seguintes membros e suas representatividade:

Élson de Araujo Leal – Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania;
Alexandra Alves Tavares – Trabalhadores da Política de Assistência Social;

Nébia Maria Morais Gadelha – Centro Espírita Amor e Caridade;
Enza Rafaela Peixoto Ferreira – Centro Espírita Amor e Caridade;
Aldeniza Gomes de Oliveira – Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º) – Ficam designados os membros da V Conferência Municipal de Assistência Social de Guarai, conforme nominata e representatividade abaixo:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS;
Paulo Fernandes Teixeira - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
Élson de Araujo Leal – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
Aldeniza Gomes de Oliveira – Secretaria Municipal de Saúde;
Natália Cosac Carvalho - Secretaria Municipal de Saúde;



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Lucivane Rodrigues Menezes Aguiar - Secretária Municipal de Educação e Cultura;

Maria de Fátima Mendes Ribeiro - Secretária Municipal de Educação e Cultura;

Maria de Fátima Rocha Ferreira - Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação;

Enaldo Carvalho Lucena - Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação;

Alessandro José da Silva - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS;

Vagna Maria da Luz Noleto – Associação de Pais dos Alunos Excepcionais de Guaraí- APAE;

Cacilha O. de Oliveira Carrilho - Associação de Pais dos Alunos Excepcionais de Guaraí- APAE;

Maria Rufina da Silva – Associação da Terceira Idade de Guaraí;

Apolônio Alves da Cunha – Associação da Terceira Idade de Guaraí;

Maria Iasmin Barros da Mata – Representante dos Usuários de Defesa dos Direitos da Usuários de Assistência Social;

Valdirene Alves da Silva - Representante dos Usuários de Defesa dos Direitos da Usuários de Assistência Social;

Nébia Maria Morais Gadelha – Centro Espírita Amor e Caridade;

Enza Rafaela Peixoto Ferreira – Centro Espírita Amor e Caridade;

Alexandra Alves Tavares – Trabalhadores da Política de Assistência Social;

Maria Lúcia Silva – Trabalhadores da Política de Assistência Social;

SECRETÁRIA DOS CONSELHOS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Poliana Bonfim Santos.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de 2015.

Francisco Julio Pereira Sobrinho
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 776/2015

“DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista a termino do mandato dos conselheiros atuais, faz-se necessário a designação de novos conselheiros;

D E C R E T A:



DIÁRIO OFICIAL

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Guaraí

ANTÔNIO MARTINS PEREIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

VALDIRENE DORA DA SILVA
Chefe do Diário Oficial de Guaraí

Art. 1º) – Ficam designados os membros que comporão o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, conforme nominata e representatividade abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Titular: Emival Nunes da Fonseca;

- Suplente: Lilian Maria dos Santos;

- Titular: Izabel Cristina Donatti;

- Suplente: Maria José Neres da Silva.

REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRIVADOS COM FINS LUCRATIVOS:

- Titular: Evaneide Noleto Barnabé;

- Suplente: Maria Selma A. Barros Almeida.

REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS:

- Titular: Nébia Maria Morais Gadelha;

- Suplente: Térnia Teixeira Pereira Martins.

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS DE SAÚDE:

- Titular: Kelly Ferreira Araújo;

- suplente: Gilda Gomes Borba.

REPRESENTANTES DO CORPO DE ENFERMAGEM:

- Titular: Adson Coelho França;

- Suplente: Ednan Milhomem Maracaípe.

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE:

- Titular: Thais Vieira Campos Prado Aguiar;

- Suplente: Maria Neusa Ferreira Nunes.

REPRESENTANTES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SAÚDE:

- Titular: Maria Valdevania da Silva;

- Suplente: Vanessa Mendes Bueno da Silva.

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:

- Titular: Lenice Rodrigues Silva;

- Suplente: Fernanda da Silva Queiroz;

- Titular: Luiz Antônio Carvalho da Silva;

- Suplente: Lourivan Bezerra Pereira.

REPRESENTANTES DE AGREMIÇÕES RELIGIOSAS:

- Titular: Julivalda Araújo da Silveira Portilho;

- Suplente: Amarildo Teixeira de Carvalho;

- Titular: Ebinezzer Dias dos Santos;

- Suplente: Olimpio Pereira de Abreu.

REPRESENTANTES DE CLUBES E SERVIÇOS:

- Titular: Giulian Bianca Ferracioli Couto;

- Suplente: Eliane Fabichacki;

- Titular: Ana Maria Morais de Lima;

- Suplente: Maria Jose Vieira Campos Prado.

REPRESENTANTES DE SINDICATOS NÃO LIGADOS A SAÚDE:

- Titular: João Bezerra de França;

- Suplente: Francisco Barbosa da Silva.

REPRESENTANTES DE SINDICATOS LIGADOS A SAÚDE:

- Titular: Vicente Queiroz da Costa Neto;

- Suplente: Marly Pinheiro da Silva Brito.

Parágrafo Único: Os Membros deste Conselho não serão remunerados, sob espécie alguma e terão o mandato de 02(dois) anos consecutivos, permitida uma recondução por igual período e terá caráter deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador, garantindo assim, o princípio da autonomia.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais, a partir de 1º (primeiro) de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de 2015.

Francisco Julio Pereira Sobrinho
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 777/2015



“TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR MENOR VALOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços na confecção de camisetas para atender ao Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência – PROERD;

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, observando os dizeres do Parecer Jurídico nº 212/2015, da lavra da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Guaraí e obedecendo ao disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica DISPENSADA de LICITAÇÃO a Contratação DIRETA da Empresa especializada para prestação de serviços na confecção de camisetas para atender ao Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência – PROERD, obedecendo ao disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de 2015.

Francisco Julio Pereira Sobrinho
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 748/2015

“CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o pedido de licença devidamente formalizado pelo Servidor mencionada no art. 1º, desta Portaria e os dizeres do Parecer Jurídico nº 0197/2015, da Assessoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º)- CONCEDER ao Servidor Municipal, Sr. JOSÉ ANTÔNIO REZENDE, Auxiliar de Serviços Gerais Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, LICENÇA-PRÊMIO POR UM PERÍODO DE 90(NOVENTA) DIAS CONSECUTIVOS, obedecendo o período de sua licença de: 01/07/2015 a 01/10/2015.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de julho do ano de 2015.

Francisco Julio Pereira Sobrinho
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 749/2015

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o pedido de licença pleiteada pelo servidor e o Parecer Jurídico nº 192/2015, da lavra da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, favorável a concessão da licença.

R E S O L V E:

Art.1º)- CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. GILDA GOMES BORBA, Odontóloga Efetiva, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA NÃO REMUNERADA POR UM PERÍODO DE 36(TRINTA E SEIS) MESES CONSECUTIVOS, para tratar de Assuntos de Interesse Particular, obedecendo o período de sua licença de: 22/06/2015 a 21/06/2018.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 22(vinte e dois) de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de julho do ano de 2015.

Francisco Julio Pereira Sobrinho
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 750/2015

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o pedido de licença pleiteada pelo servidor e o Parecer Jurídico nº 192/2015, da lavra da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, favorável a concessão da licença.

R E S O L V E:

Art.1º)- CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. KACILDA GALVÃO DEUSDARÁ, Odontóloga Efetiva, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA NÃO REMUNERADA POR UM PERÍODO DE 36(TRINTA E SEIS) MESES CONSECUTIVOS, para tratar de Assuntos de Interesse Particular, obedecendo o período de sua licença de: 01/08/2015 a 31/07/2018.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de julho do ano de 2015.

Francisco Julio Pereira Sobrinho
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 751/2015

“DELEGA RESPONSABILIDADE A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;



R E S O L V E:

Art.1º)- Fica o Servidor Municipal, Sr. FRANCISCO JORISMAR BEZERRA, Diretor Municipal de Urbanismo, responsável pela Fiscalização da Obra de Construção do Centro de Especialidade de Odontologia de Guaraí, conforme Convênio firmado entre o Município de Guaraí e a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU e Plano de Trabalho constantes dos Autos, em 21 de junho de 2010.

Art. 2º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 (dezesesseis) de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de julho do ano de 2015.

Francisco Julio Pereira Sobrinho
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 752/2015

“DELEGA RESPONSABILIDADE A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art.1º)- Fica o Servidor Municipal, Sr. FRANCISCO JORISMAR BEZERRA, Diretor Municipal de Urbanismo, responsável pela Fiscalização da Obra de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas e Construção de Meios Fios em Guaraí, executada pela Empresa: HB Construtora Ltda., inscrita no CNPJ nº 09.072.438/0001-50, conforme Edital de Tomada de Preço nº 010/2010, de 01 de setembro de 2010.

Art. 2º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 (dezesesseis) de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de julho do ano de 2015.

Francisco Julio Pereira Sobrinho
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 753/2015

“DELEGA RESPONSABILIDADE A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art.1º)- Fica o Servidor Municipal, Sr. FRANCISCO JORISMAR BEZERRA, Diretor Municipal de Urbanismo, responsável pela Fiscalização da Obra de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas e Construção de Meios Fios em Guaraí, executada pela Empresa: LL Construtora Ltda., inscrita no CNPJ nº 05.090.305/0001-55, conforme Edital de Tomada de Preços nº 012/2010 e Contrato de Repasse nº 0313375-44/2009, de 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 (dezesesseis) de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de julho do ano de 2015.

Francisco Julio Pereira Sobrinho
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 754/2015

“DELEGA RESPONSABILIDADE A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art.1º)- Fica o Servidor Municipal, Sr. FRANCISCO JORISMAR BEZERRA, Diretor Municipal de Urbanismo, responsável pela Fiscalização da Obra de Construção de Praças Públicas no Setor Canaã e Setor Piassava, executada pela Empresa: Rosário – Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento e Construção Ltda., inscrita no CNPJ nº 38.136.123/0001-27, conforme Edital de Tomada de Preços nº 006/2011, de 12 de abril de 2011.

Art. 2º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 (dezesesseis) de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de julho do ano de 2015.

Francisco Julio Pereira Sobrinho
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 755/2015

“DELEGA RESPONSABILIDADE A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art.1º)- Fica o Servidor Municipal, Sr. FRANCISCO JORISMAR BEZERRA, Diretor Municipal de Urbanismo, responsável pela Fiscalização da Obra de Construção da Feira Livre para Produtores de Guaraí, executada pela Empresa: Tabocão Terraplanagem e Pavimentações Ltda., inscrita no CNPJ nº 06.064.333/0001-60, conforme Edital de Tomada de Preços nº 010/2012, de 25 de maio de 2012.

Art. 2º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 (dezesesseis) de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de julho do ano de 2015.

Francisco Julio Pereira Sobrinho
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 756/2015

"DELEGA RESPONSABILIDADE A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art.1º)- Fica o Servidor Municipal, Sr. FRANCISCO JORISMAR BEZERRA, Diretor Municipal de Urbanismo, responsável pela Fiscalização da Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagens de Vias Urbanas no Setor Dantas 1ª Etapa em Guaraí, executada pela Empresa: LL Construtora Ltda., inscrita no CNPJ nº 05.090.305/0001-55, conforme Edital de Tomada de Preços nº 007/2012, de 28 de maio de 2012.

Art. 2º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 (dezesesseis) de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de julho do ano de 2015.

Francisco Julio Pereira Sobrinho
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 757/2015

"DELEGA RESPONSABILIDADE A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art.1º)- Fica o Servidor Municipal, Sr. FRANCISCO JORISMAR BEZERRA, Diretor Municipal de Urbanismo, responsável pela Fiscalização da Obra de Pavimentos Intertravada e Drenagens de Vias Urbanas No Município de Guaraí, executada pela Empresa: Construtora Martha B. Nunes Construções Ltda.-ME, inscrita no CNPJ nº 07.543.011/0001-64, conforme Edital de Tomada de Preços nº 008/2011, de 05 de junho de 2012.

Art. 2º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 (dezesesseis) de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de julho do ano de 2015.

Francisco Julio Pereira Sobrinho
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 758/2015

"DELEGA RESPONSABILIDADE A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art.1º)- Fica o Servidor Municipal, Sr. FRANCISCO JORISMAR BEZERRA, Diretor Municipal de Urbanismo, responsável pela Fiscalização da Obra de Construção de Praças Públicas no Município de Guaraí, executada pela Empresa: Construtora Chaves e Oliveira Ltda.-ME, inscrita no CNPJ nº 15.072.662/0001-44, conforme Edital de Tomada de Preços nº 006/2011 e Contrato de Repasse nº 369276-27/2011, de 15 de junho de 2012.

Art. 2º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 (dezesesseis) de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de julho do ano de 2015.

Francisco Julio Pereira Sobrinho
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 759/2015

"DELEGA RESPONSABILIDADE A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art.1º)- Fica o Servidor Municipal, Sr. FRANCISCO JORISMAR BEZERRA, Diretor Municipal de Urbanismo, responsável pela Fiscalização da Obra de Construção da Academia da Saúde, executada pela Empresa: Construtora Village Ltda.-EPP, inscrita no CNPJ nº 05.649.151/0001-99, conforme Edital de Tomada de Preços nº 003/2013 e Contrato de Repasse nº 02070.548000/1110-03 – Ministério da Saúde, de 13 de dezembro de 2013.

Art. 2º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 (dezesesseis) de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de julho do ano de 2015.

Francisco Julio Pereira Sobrinho
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 760/2015

"DELEGA RESPONSABILIDADE A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art.1º)- Fica o Servidor Municipal, Sr. FRANCISCO JORISMAR BEZERRA, Diretor Municipal de Urbanismo, responsável pela Fiscalização da Obra de Construção de Quadra Poliesportiva com Vestuário, executada pela Empresa: Econ Engenharia, Construção e Serviços Ltda.-ME, inscrita no CNPJ nº 10.677.210/0001-72, conforme Edital de Tomada de Preços nº 001/2014, de 21 de fevereiro de 2014.

Art. 2º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 (dezesesseis) de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de julho do ano de 2015.

Francisco Julio Pereira Sobrinho
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 761/2015



"DELEGA RESPONSABILIDADE A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art.1º)- Fica o Servidor Municipal, Sr. FRANCISCO JORISMAR BEZERRA, Diretor Municipal de Urbanismo, responsável pela Fiscalização da Obra de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário, executada pela Empresa: Construtora Silva Ltda., inscrita no CNPJ nº 05.264.061/0001-80, conforme Edital de Tomada de Preços nº 002/2014, de 21 de fevereiro de 2014.

Art. 2º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 (dezesseis) de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de julho do ano de 2015.

Francisco Julio Pereira Sobrinho
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 762/2015

"DELEGA RESPONSABILIDADE A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art.1º)- Fica o Servidor Municipal, Sr. FRANCISCO JORISMAR BEZERRA, Diretor Municipal de Urbanismo, responsável pela Fiscalização da Obra de Construção de Quadra Poliesportiva com Vestiário, executada pela Empresa: Econ Engenharia, Construção e Serviços Ltda.-ME, inscrita no CNPJ nº 10.677.210/0001-72, conforme Contrato de Repasse nº 0299053-43/2009 – Ministério do Esporte e Lazer, de 19 de maio de 2014.

Art. 2º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 (dezesseis) de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de julho do ano de 2015.

Francisco Julio Pereira Sobrinho
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 763/2015

"DELEGA RESPONSABILIDADE A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art.1º)- Fica o Servidor Municipal, Sr. FRANCISCO JORISMAR BEZERRA, Diretor Municipal de Urbanismo, responsável pela Fiscalização da Obra de Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial e Sinalização de vias Públicas de Guaraí, executada pela Empresa: Construtora Cavalcante Ltda. inscrita no CNPJ nº 01.716.886/0001-59, conforme Edital de Tomada de Preços nº 001/2015 e Contrato de Repasse nº 1008633-60/2014– Ministério das Cidades, de 11 de maio de 2015.

Art. 2º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 (dezesseis) de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de julho do ano de 2015.

Francisco Julio Pereira Sobrinho
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 764/2015

"ALTERAR CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o pedido de alteração de carga horária de trabalho, pleiteada pela Servidora identificada no art. 1º desta Portaria e o Parecer Jurídico nº 029/2015, da Assessoria Jurídica do Município, favorável a alteração da carga horária.

R E S O L V E:

Art.1º)- ALTERAR, a pedido, a CARGA HORÁRIA DE TRABALHO da Servidora Municipal, Sra. VIOLETA CARNEIRO MOTA MUNARETTO, Odontóloga Efetiva, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Superintendência de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de 2015.

Francisco Julio Pereira Sobrinho
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2015

A Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, através do Prefeito faz saber a quem interessar que conforme informação abaixo relacionada foi firmado o presente contrato.

Contrato: 014/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí-TO

Contratada: Construtora Uniforte LTDA-ME

Modalidade: Tomada de Preço 002/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Construção de 01(uma) Quadra Poliesportiva com Vestiário, objeto de Repasse 0299053-43/2009, com o Ministério do Esporte.

Vigência do Contrato: 150(Cento e Cinquenta) dias, a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.

Valor Global: R\$ 192.586,30 (Cento e Noventa e Dois Mil Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta Centavos)

Signatário: Francisco Júlio Pereira Sobrinho - Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, CONTRATANTE; Antonio Carlos Carmo Silva, CONTRATADA.

Data da Assinatura: 29/07/2015

Guaraí, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

Francisco Júlio Pereira Sobrinho
Prefeito Municipal

